



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 3.024/2019

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 021/2019 – PMU.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

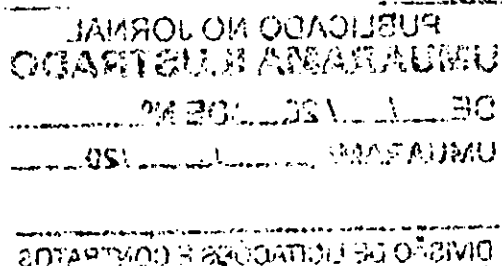
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 021/2019 – PMU, que em por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, com área total de 14.415,54m², plantio de grama com área de 16.818,13m², execução de galerias de águas pluviais, instalações de tubos de drenagens com extensão de 262,00m, bocas de bueiro, descida d'água em degraus com extensão de 20,00m, sarjeta de concreto com extensão de 1.565,18m, 08 (oito) poços de visita e dissipador de energia com 5,48m², na Estrada Dias, com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, Proposta do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 028529/2019 e contrapartida municipal, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 04 de dezembro de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/12/2019 DE Nº 11786
UMUARAMA, 06/12/2019
Reitor
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS